



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EMPRESAS EM SE INSTALAR
NO MUNICÍPIO DE ITAARA/RS, MEDIANTE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE ITAARA, Estado de RS, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, torna público o presente Chamamento Público, com o objetivo de verificar e prospectar o interesse de empresas em se instalar no território municipal, visando ao desenvolvimento econômico local, geração de emprego e renda, nos termos e condições deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a prospecção de empresas interessadas em se instalar no Município de Itaara, com possibilidade futura de cessão de uso de bem público municipal, por prazo determinado, mediante autorização legislativa e atenção ao art. 13 da Lei Orgânica Municipal, a qual dispõe a necessidade de Lei e licitação na modalidade concorrência, mediante contrato, sob pena de nulidade do ato.

1.2. A cessão de uso será exclusivamente para a instalação e operação de empreendimento que contribua para o desenvolvimento socioeconômico do Município, respeitadas as diretrizes legais, urbanísticas e ambientais.

2. DA NATUREZA DO CHAMAMENTO

2.1. Este chamamento tem caráter meramente prospectivo, não gera obrigação de contratação nem de cessão imediata, e visa ao levantamento do interesse empresarial, análise das áreas de atuação das empresas e compatibilidade com as áreas públicas existentes, subsidiando a elaboração de eventual Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A eventual cessão de uso dependerá, cumulativamente, de:

- a) Aprovação legislativa específica;
- b) Realização de licitação na modalidade concorrência, conforme a Lei Orgânica do Município de Itaara;
- c) Formalização de contrato administrativo específico;
- d) Atendimento aos critérios técnicos, jurídicos e urbanísticos estabelecidos em fase posterior.

3. DOS BENS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

3.1. O Município, conforme avaliação técnica e jurídica, irá disponibilizar as informações das áreas públicas, cujas características básicas constam no Anexo I deste edital.

3.2. A área a ser efetivamente cedida será definida de acordo com o projeto apresentado, disponibilidade fundiária e interesse público.

4. DAS CONDIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. Poderão participar deste chamamento empresas legalmente constituídas no Brasil, de qualquer porte e segmento, desde que compatíveis com as diretrizes de desenvolvimento do Município.

4.2. A manifestação de interesse deverá conter:

- a) Razão social, CNPJ e dados do representante legal;
- b) Apresentação da empresa (histórico, ramo de atuação, certificações, etc.);
- c) Proposta resumida de instalação (tipo de empreendimento, estrutura necessária, área estimada);
- d) Estimativa de empregos a serem gerados;
- e) Valor aproximado de investimento;
- f) Necessidades específicas de infraestrutura;

4.3. A documentação deverá ser enviada até o dia 04 de novembro de 2025, via protocolo físico no endereço Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Centro, Itaara - RS, 97185-000, ou digitalmente para o e-mail: compras@itaara.rs.gov.br.

5. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

5.1. As manifestações recebidas serão analisadas por comissão técnica designada, que poderá solicitar esclarecimentos ou complementações.

5.2. Os critérios para análise incluirão, entre outros:

- a) Viabilidade do empreendimento;
- b) Impacto na geração de emprego e renda;
- c) Sustentabilidade econômica e ambiental;
- d) Alinhamento com as políticas públicas municipais.

6. DAS ETAPAS FUTURAS

6.1. As informações obtidas por meio deste Chamamento Público não implicam seleção ou direito à cessão de área pública, mas poderão subsidiar:

- a) A elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e projetos de viabilidade por parte da administração municipal;
- b) A proposição de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à autorização legislativa para cessão de uso dos bens públicos dominicais;

c) A elaboração do edital de licitação, a ser realizado na modalidade concorrência pública, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

6.2. A licitação poderá contemplar um ou mais bens imóveis públicos, de acordo com a disponibilidade fundiária, o interesse público e a compatibilidade com os projetos apresentados nesta fase preliminar.

6.3. O critério de julgamento da futura licitação será o de maior retorno econômico ao Município, observando-se critérios objetivos previamente definidos no edital, como:

- a) Geração de emprego e renda;
- b) Valor do investimento proposto;
- c) Prazo e condições de implantação do empreendimento;
- d) Sustentabilidade ambiental e social.

6.4. A empresa vencedora será aquela que apresentar a melhor proposta global de ocupação, uso e retorno à coletividade, respeitando o princípio da legalidade, da igualdade entre os concorrentes e do interesse público.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação neste chamamento não gera direito subjetivo à cessão de uso de imóvel público.

7.2. O Município reserva-se o direito de não dar seguimento à proposta por conveniência administrativa ou legal.

7.3. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (55) 3227-2000 ou pelo e-mail compras@itaara.rs.gov.br.

Itaara, 17 de outubro de 2025.

Assinatura Digital

Sandro Roberto Galarça Ferigollo

Prefeito Municipal

Assinatura Digital

Vanessa Amaral da Silva Claro

Secretária de Planejamento e Gestão

ANEXO II – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA EM ÁREA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ITAARA/RS.**

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço da Sede: _____

Município/UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____

Telefone para contato: _____

E-mail do representante: _____

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO PRETENDIDO

Ramo de atividade (setor econômico): _____

Descrição resumida das atividades a serem desenvolvidas no município:

Área estimada necessária (em m²): _____

Infraestrutura desejada (acesso viário, energia, água, etc.):

3. IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL

Número estimado de empregos diretos a serem gerados: _____

Número estimado de empregos indiretos: _____

Investimento estimado no empreendimento (R\$): _____

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Justificativa do interesse em se instalar no Município de [nome]:

Necessidade de incentivos ou contrapartidas por parte do Município (se houver):

5. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que tenho ciência de que esta manifestação de interesse não gera direito à cessão da área pública, tampouco substitui o processo licitatório previsto na Lei Orgânica Municipal.

Itaara, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

Cargo: _____

Carimbo da empresa (se houver)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA6D-AF08-D97D-9973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO (CPF 035.XXX.XXX-22) em 20/10/2025 08:28:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 20/10/2025 08:33:58
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/AA6D-AF08-D97D-9973>